



Termo de Fomento
Dezembro 2025

IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ALMA AUTISTA		
CNPJ: 16.783.357/0003-95		
ENDEREÇO: Rua do Seminário, nº1982, Vila Nossa Senhora da Paz:		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: 15.025-170
TELEFONE: (17) 3222-4047		
E-MAIL: almaautista01@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Fabricio Fagner Constantino de Oliveira Nome: Fabricio Fagner Constantino de Oliveira Função: Presidente CPF: 344.060.358-00 RG: 33.306.960-6 Telefone para contato: (17) 99747-0154 CEL: (17) 99747-0154 E-mail institucional: almaautista01@hotmail.com - E-mail pessoal: buiufagner@gmail.com		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Nome: Anderson de Oliveira Caetano CPF: 279.774.748-83 RG: 32.283.183-83 Número do Registro Profissional: CRESS 36.180 Telefone para contato: CEL: 17-99129-7044 Email: bim_caetano@hotmail.com		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: N° 9 Tipo de Inscrição Entidade () Serviço (X) Vigência: INDETERMINADO		
Nº de registro no CMDCA: 103 Vigência: 11/03/2024 a 11/03/2026		

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Básica – ações de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e sua integração à vida comunitária.	
Proteção Social: Básica	
PÚBLICO ALVO: 20 Crianças e Adolescentes na faixa etária de 01 a 17 anos com diagnóstico de autismo.	
Período de Execução das Atividades Previstas Início: da assinatura do termo de fomento	Término: 09 meses
Dias e Horários de Execução do Serviço: Dias e Horários de Execução do Serviço: Segunda-feira e Sexta-Feira das 08h00 às 17h40	
Território: Todo o Território de São José do Rio Preto/SP CRAS de Referência: CRAS CENTRO	

1. JUSTIFICATIVA

São José do Rio Preto/SP é polo regional do Noroeste Paulista, com população superior a 480 mil habitantes (Censo IBGE 2022), exercendo forte centralidade em saúde, educação e serviços, o que amplia a circulação de famílias de municípios vizinhos em busca de atendimento especializado. À luz da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145/2004, a organização do SUAS deve considerar as vulnerabilidades presentes no território e garantir proteção social a indivíduos e famílias em situação de risco e violação de direitos.

No campo da assistência social, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) define a proteção social destinada a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por ocorrência de violações de direitos. Entre os públicos prioritários do SUAS, destacam-se as **pessoas com deficiência e suas famílias**, especialmente quando expostas a situações de isolamento, preconceito, sobrecarga do cuidador, barreiras de acessibilidade, dificuldades de acesso a serviços e fragilização dos vínculos familiares e comunitários. A Resolução CNAS nº 34/2011 define a **Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária** no campo da assistência social, estabelecendo requisitos para serviços que promovam autonomia, participação social, redução de barreiras e apoio qualificado às famílias cuidadoras.

O presente plano de trabalho insere-se exatamente nesse marco normativo, direcionando ações de habilitação e reabilitação à população com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento, em articulação com saúde, educação e demais políticas setoriais.

A Associação Alma Autista, entidade de assistência social de natureza filantrópica, regularmente inscrita no CMAS e atuante na atenção a crianças, adolescentes e suas famílias, desenvolve atendimentos voltados à estimulação global, fortalecimento de vínculos, orientação às famílias e prevenção de violações de direitos. Muitas dessas famílias vivenciam elevado nível de estresse, dificuldades para conciliar cuidados intensivos com o trabalho e limitações de acesso a serviços.

Diante desse contexto, o cofinanciamento municipal no valor de R\$ 30.000,00 justifica-se como medida essencial para **qualificar o Serviço de Proteção Social para pessoas com Deficiência e suas Famílias**, alinhado à LOAS, à PNAS, à NOB/SUAS 2012, à Tipificação Nacional (Res. CNAS nº 109/2009) e à Resolução CNAS nº 34/2011, contribuindo para a garantia de direitos, a redução de desigualdades e a promoção da inclusão social de pessoas com TEA e suas famílias na rede socioassistencial de São José do Rio Preto.

2. OBJETIVO GERAL

Promover, por meio dos Serviços de Proteção Social, ações continuadas de habilitação e reabilitação voltadas a crianças, adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento, bem como a suas famílias, visando à prevenção e redução de violações de direitos, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à ampliação da autonomia e da participação social no município de São José do Rio Preto/SP.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: RESULTADOS ESPERADOS, METAS E ATIVIDADES A ELES ATRELADAS

Objetivo Específico 1	Qualificar os atendimentos de habilitação e reabilitação, fundamentados na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), com apoio de monitor, destinados a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidos no serviço, assegurando a oferta de ações continuadas, sistemáticas e integradas, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade, equidade e participação social previstos na Resolução nº 34/2011 do CNAS.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Melhororia significativa na qualidade dos atendimentos prestados. • Fortalecimento da rede de proteção social, em conformidade com os princípios da Resolução nº 34/2011.
Meta	Atender até 20 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA.
Indicadores de Aferição	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidades de crianças e adolescentes atendidos
Meios de Verificação	<ul style="list-style-type: none"> • Relação nominal dos usuários; • Lista de presença
Atividade 1	Entrevista social com a família
Indicador da Atividade 1	Números de crianças e adolescentes
Periodicidade e Qtidade prevista	Semanal – de acordo com a demanda e agenda de atendimentos do serviço.

Autismo eu resolvi me importar, e você?

Atividade 2	Acompanhamento e monitoramentos das ações executadas pelo monitor (a)
Indicador da Atividade 2	Acompanhamento e controle de frequência
Periodicidade e Qtidade prevista	Semanal – de acordo com a demanda.
Atividade 3	Planejamento das ações;
Indicador da Atividade 3	Quantidade planejamentos realizados
Periodicidade e Qtidade prevista	Mensal
Atividade 4	Elaboração de Relatórios
Indicador da Atividade 4	Quantidade de relatórios elaborados
Periodicidade e Qtidade prevista	Mensal

Objetivo Específico 2	Integrar ao trabalho social estratégias intersetoriais de prevenção, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a consolidação da abordagem socioterritorial como eixo matricial da proteção social.
Resultados Esperados	Contribuir com o acesso a informações quanto aos direitos das famílias e de seus filhos no atendimento e tratamento do transtorno do Espectro Autista, garantindo por meio de serviços socioassistenciais, bem como contribuir no encaminhamento e acompanhamento das famílias via as políticas públicas.
Meta	20 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA.
Indicadores de Aferição	Quantidade de usuários acompanhados
Meios de Verificação	Relação nominal dos usuários
Atividade 1	Acolhida particularizada, escuta qualificada dos usuários;
Indicador da Atividade 1	Números de usuários acolhidos
Periodicidade e Qtidade prevista	Conforme a demanda
Atividade 2	Abertura e alimentação de prontuários
Indicador de atividade 2	Quantidade de prontuários abertos e alimentados
Periodicidade e Qtidade prevista	Diariamente ou de acordo com a demanda
Atividade 3	Encaminhamento para a rede socioassistencial e demais políticas
Indicador da Atividade 3	Quantidade de encaminhamentos
Periodicidade e Qtidade prevista	Conforme a demanda

Autismo eu resolvi me importar, e você?

Atividade 4	Grupo sócio educativo
Indicador da atividade 4	Quantidade de grupo realizado
Indicador da atividade	Número de participantes
Periodicidade e Qtidade prevista	Semanal
Atividade 5	Pesquisa de Satisfação
Indicador da atividade 5	Quantidade de pesquisas realizadas
Periodicidade e Qtidade prevista	Semestral

Objetivo Específico 3	Garantir a continuidade e a sistematização dos atendimentos, promovendo o desenvolvimento de habilidades adaptativas e sociais, favorecendo a participação ativa das crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a capacidade de resposta do serviço às demandas específicas de crianças e adolescentes com TEA; • Melhora na comunicação funcional, coordenação motora e desempenho nas atividades de vida diária. • Redução de intercorrências comportamentais que prejudiquem o aproveitamento no atendimento.
Meta	Atender até 20 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA.
Indicadores de Aferição	Relação Nominal dos atendidos
Meios de Verificação	<ul style="list-style-type: none"> • Fichas de frequência setoriais nos atendimentos com a (fono, fisio, psicopedagogia e AVD). • Prontuários e relatórios elaborados pelos profissionais das áreas.
Atividade 1	Apoio do monitor durante os atendimentos (entrada em sala, organização do usuário, reforço de estratégias comunicativas e de interação).
Indicador da Atividade 1	Número de atendimentos
Periodicidade e Qtidade prevista	Semanal
Atividade 2	Apoio nas atividades de vida diária (AVD), acompanhando a execução de tarefas acadêmicas funcionais, treino de autonomia e uso de rotinas estruturadas.
Indicador da Atividade 2	Número de atendimentos psicopedagógicos/AVD com acompanhamento do monitor.
Periodicidade e Qtidade prevista	Mensal – de acordo com a demanda, contemplando os usuários acompanhados.

Objetivo Específico 4	Garantir o acesso às informações e à participação nas ações relacionadas ao território e aos conselhos de direitos; Promover o fortalecimento do protagonismo dos cidadãos, possibilitando que adquiram saberes, pensamento crítico e capacidade de ressignificar os direitos assegurados pela Constituição Federal.
Resultados Esperados	Propor ações que contemplam informações e aprendizado, acesso as atividades do território visando estimular o protagonismo das famílias;
Meta	20 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA.
Indicadores de Aferição	Quantidade de atendidos Número de atendidos nos grupos
Meios de Verificação	Relação Nominal
Atividade 1	Articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas
Indicador da atividade 1	Número de articulações realizadas
Periodicidade e Qtidade prevista	Conforme a demanda
Atividade 2	Participações em reuniões dos conselhos de Direitos - CMDCA, CMAS e eventos, capacitações e palestras disponibilizados pela rede socioassistencial.
Indicador da atividade 2	Número de participações nas reuniões
Periodicidade e Qtidade prevista	Mensal ou de acordo com a demanda

3.1. Metodologia

A metodologia adotada pela Associação Alma Autista está fundamentada nos princípios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da NOB/SUAS/2012, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e da Resolução CNAS nº 34/2011, que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no campo da assistência social, bem como na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012). Nesse marco, o serviço organiza-se como Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, com foco em ações continuadas de habilitação, reabilitação, prevenção de violações de direitos, fortalecimento de vínculos e promoção da autonomia e participação social de crianças e adolescentes com TEA e suas famílias.

O trabalho é desenvolvido a partir de uma abordagem interdisciplinar e biopsicossocial, com matricialidade sociofamiliar e centralidade no território. Após o acolhimento inicial e a triagem, realiza-se o estudo social e a caracterização da situação de vulnerabilidade e/ou violação de direitos, culminando na elaboração de um plano individual de acompanhamento da criança/adolescente e de sua família. Esse plano articula os atendimentos de habilitação e reabilitação (fonoaudiologia, fisioterapia, psicopedagogia, atividades de vida diária – AVD) com ações típicas do SUAS, como escuta qualificada, orientação sociofamiliar, fortalecimento de vínculos e articulação com a rede de proteção (CRAS, escolas, saúde, conselhos de direitos).

O cofinanciamento municipal, no valor de R\$ 30.000,00, será destinado prioritariamente ao custeio de 01 (um) monitor especializado em ABA (Análise do Comportamento Aplicada), que atuará sempre sob

Autismo eu resolvi me importar, e você?

supervisão técnica da psicopedagogia para qualificar o processo de habilitação e reabilitação no contexto socioassistencial. Esse monitor apoiará a organização das sessões, a entrada e saída dos usuários, a aplicação de rotinas estruturadas, o uso de recursos visuais, estratégias de reforço positivo e o treino de habilidades funcionais e de vida diária, assegurando maior participação da criança/adolescente nas atividades, redução de comportamentos desadaptativos e melhor aproveitamento dos atendimentos de fonoaudiologia, psicopedagogia, fisioterapia e AVD.

A dinâmica do serviço prevê atendimentos individuais e em pequenos grupos, em dias e horários previamente agendados (segunda e sexta-feira, das 8h às 17h40), para até 20 crianças e adolescentes com TEA, residentes em São José do Rio Preto/SP, encaminhados pela rede de Saúde, Educação, Assistência Social (CRAS/CREAS) ou por demanda espontânea, conforme critérios técnicos. Cada usuário terá rotina semanal de atendimentos articulados entre as áreas envolvidas, com apoio sistemático do monitor ABA nas sessões de fonoaudiologia, psicopedagogia e AVD, bem como nas transições de atividades e na organização do ambiente, sempre respeitando o plano individual e o ritmo de cada criança/adolescente.

Como instrumentos de acompanhamento e monitoramento, serão utilizados prontuários institucionais, fichas de frequência setoriais (fono, fisio, psicopedagogia, AVD), registros de acompanhamento do monitor (fichas, cadernos de campo, planilhas), relatórios técnicos dos profissionais e pesquisas de satisfação com famílias e cuidadores. Tais registros permitirão verificar a frequência às atividades, a evolução nas habilidades funcionais, comunicacionais e de autonomia, a redução de situações de isolamento ou sobrecarga familiar, bem como a efetividade das estratégias de habilitação e reabilitação no âmbito do SUAS, oferecendo subsídios para a reavaliação periódica dos planos individuais e para a articulação intersetorial com as demais políticas públicas do território.

4. RECURSOS LOGÍSTICOS

O serviço será realizado Rua do Seminário no 1982, Vila Nossa Senhora da Paz, CEP 15025-170, São José do Rio Preto – SP.

Quantidade	Descrição
01	Recepção
01	Copa/Cozinha
02	Salas para atividades administrativas e operacionais
03	Salas de Atendimento
01	Espaço Reabilitação Física (Equipamentos de Fisioterapia)
03	Banheiros
01	Garagem

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

6.1 RECEITA

Receitas	Municipal	Estadual	Federal	Total
Inicial	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00

6.2 DESPESAS

6.2.1 - QUADRO DE PESSOAL

Qtd	Função	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício	Salário Base	Fonte Financiamento
1	Assistente Social	Serviço Social	20h	CLT	R\$ 2.878,77	4
1	Psicopedagoga	Psicopedagogia	04h	CLT	R\$ 4.509,16	4
1	Psicóloga	Psicologia	20h	CLT	R\$ 2.878,77	4
1	Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	08h	Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00	4
1	Fisioterapeuta	Fisioterapia	04h	CLT	R\$ 3.647,55	4
1	Pedagoga	Pedagogia	44h	CLT	R\$ 2.418,00	4
1	Monitora	Ensino Médio	44h	CLT	R\$ 2.206,00	4
1	Recepcionista	Ensino Médio	44h	CLT	R\$ 1.868,00	4
1	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	44h	CLT	R\$ 1.795,00	4
1	Monitora	Ensino Médio	44h	CLT	R\$ 2.206,00	8
Total:					R\$ 28.407,25	

***Fonte de Financiamento:**

1 - com recurso Municipal;

2 - com recurso Estadual;

3 - com recurso dos Fundos Municipais;

4 - outros;

5 - com recurso Federal;

8 – com recurso Emenda parlamentar municipal.

Autismo eu resolvi me importar, e você?

6.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

“Não há despesas de SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

6.2.3 MATERIAL DE CONSUMO

“Não há despesas de MATERIAL DE CONSUMO

6.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS

“Não há despesas de SERVIÇOS DE TERCEIROS

6.2.5 MATERIAL PERMANENTE

“Não há despesas de MATERIAL PERMANENTE

7. ANEXOS:

Apresentar os documentos anexos separados do plano

7.1 – Cronograma de Atividades

7.2 – Grade de Atividades

7.3 – Cronograma de desembolso

7.4 – Plano de Aplicação

8. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: Associação Alma Autista

Nome do Dirigente: Fabricio Fagner Constantino de Oliveira

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto/SP, 29 de janeiro de 2026

FABRICIO FAGNER CONSTANTINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO ALMA AUTISTA

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, ___de _____ de 2.0____

Sandra Mara Dias Reis
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social